

**REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2019  
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR –  
ENGENHARIA CIVIL E FARMÁCIA**

**Recurso nº 05/ 2019**

**Requerente: Ana Júlia Maciel Marinho Fernandes**

**Objeto:** A requerente solicita a reanálise de sua documentação, alegando comprovação nas exigências do quesito 2.2.7.

**I – Relatório**

Conforme documentos anexados pela requerente, e reanalisados pela PGRAD, a mesma comprovou todos os quesitos necessários para participação no processo seletivo simplificado.

**II – Considerações:**

- Considerando a tempestividade do requerimento;
- Considerando a decisão da Pró-reitoria de Graduação e Extensão – UnirG

**III – Decisão:** Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento foi julgado DEFERIDO, constando a nota 4 para a avaliação curricular.

É o Relatório.

Informações pelo e-mail: [pgrad@unirg.edu.br](mailto:pgrad@unirg.edu.br)

Pró-reitoria de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Prof. Eduardo Fernandes de Miranda  
Pró-reitor de Graduação e Extensão – PGRAD